

**PORTARIA N.º 383, DE 19 DE MAIO DE 2.023.**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A  
FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado  
de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - CONCEDER, para a Senhora Rebeca  
Gonzales Dalpim - portadora do Registro Geral n.º 44.269.760-0 SSP/SP, ocupante do  
cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Pré-escola), adicional  
por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base  
mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120, de 26 de  
Novembro de 2009.

I – 8.º período apurado de 07 de Abril de 2022 a 05  
de Maio de 2023.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da  
concessão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias  
existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de  
sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 05 do corrente mês e ano,  
revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos  
Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 19 de Maio de  
2.023.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por  
afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**